Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Maio de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1357

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 150/2017

PORTARIA-SA Nº 150. DE 25 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JAILSON GOMES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 25 de maio de 2017, no veículo VAN – placa PQJ-1819, à cidade de Santa Helena - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:7F813762

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 359/2017 – SMS

PORTARIA Nº 359/2017 – SMS DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de maio de 2017 no veículo Ambulância kangoo – placa - OMI - 1204 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente AURELIANA RODRIGUES DOS PASSOS, a UPA (unidade de pronto atendimento), conforme declaração de comparecimento, comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO
PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

CPF: 937.690.751-53

FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.

DATA SAÍDA:15/05/2017 às19:54 hs.
CHEGADA:16/05/2017 às 02:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 359/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de maio de 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:75D252D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 360/2017 – SMS

PORTARIA Nº 360/2017 – SMS DE 23 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de maio de 2017 no veículo Uno – placa OGX – 1816 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes NATALIA SILVA DOS SANTOS, até Clinica Escola UnirRV, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR O PACIENTE CLINICA ESCOLA UNIRV NA CIDADEDE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 15/05/2017 às 13 :00hs.
CHEGADA: 15/05/2017 às 20:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 360/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de maio 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:E10408C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 361/2017 – SMS

PORTARIA Nº 361/2017 – SMS DE 23 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 15 e 16 (quinze e dezesseis) de maio de 2017 no veículo Mobi - Placa PQL - 4317 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes ANA BEATRIZ, VANUZA, RUBENS E ELIENE a AMESGO (Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano), conforme declaração e comprovantes em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária com pernoite+ combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o itens 2.1 e 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio abril 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91

FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE À AMESGO (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO), NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.

DATA SAÍDA:15/05/2017 às 17:00 hs.
CHEGADA: 16/05/2017 às 15:00 hs.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 2.1 e 2.4
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 361/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce - GO, 23 de maio 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:3002312A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 362/2017 – SMS

PORTARIA Nº 362/2017 – SMS DE 23 DE MAIO 2017.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de maio de 2017 no veículo Ambulância kandoo – placa OMI– 1204 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes ADRIELLY CANDIDA LOPOES DOS SANTOS, até Maternidade Modelo, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO
PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO

CARGO: MOTORISTA

CPF: 868.099.971-72

FINALIDADE: CONDUZIR O PACIENTE A MATERNIDADE MODELO NA CIDADEDE DE RIO VERDE GOIAS.

DATA SAÍDA: 16/05/2017 às 07 :00hs.

CHEGADA: 16/05/2017 às 13:10 hs.

DESTINO: RIO VERDE-GO.

ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1

VALOR: R$ 30,00

PORTARIA: 362/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de maio 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:181949DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 363/2017 – SMS

PORTARIA Nº 363/2017 – SMS DE 23 DE MAIO DE 2017.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de maio de 2017 no veículo Ambulância kangoo - placa OMI – 1204, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes ROSELI CARDOSO DE ALMEIDA E IZABEL BARBOSA a Clínica CIAME (Centro Integrado de Assistência Medica), conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

CPF: 737.319.861-91

FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A CLINICA CIAME NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.

DATA SAÍDA: 16/05/2017 às 15:50 hs.

CHEGADA: 16/05/2017 às21:00hs.

DESTINO: RIO VERDE-GO

ITEM DECRETO160/2017: 1.1

VALOR: R$ 30,00

PORTARIA: 363/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de maio 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:710AA709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 364/2017 – SMS

PORTARIA Nº 364/2017 – SMS DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES BORGES, Portadora do CPF sob o nº 077.563.846.36 ocupante do cargo de ENFERMEIRA, empreendeu viagem nos dias16 e 17 (dezesseis e dezessete) de maio de 2017, à cidade de Jatai Goiás, a serviço da secretaria municipal de saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite com o valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VAGEMI

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES BORGES.
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 077.563.846.36
FINALIDADE: SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE, NA CIDADE DE JATAI GOIÁS.
DATA SAÍDA: 16/05/2017 às07:40:00 hs.
CHEGADA: 17/05/2017 às 16:00hs.
DESTINO: JATAI GOIAS
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.2
VALOR: R$ 150,00
PORTARIA: 364/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de maio 2017.

LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES BORGES
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:12102C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 365/2017 – SMS

PORTARIA Nº 365/2017 – SMS DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de maio de 2017 no veículo Ambulância kangoo - placa OMI – 1204, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes FRANCISCA, ANTONIA, ANDREIA E ATALIBA, até ao Hospital Santa Terezinha, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE A

PARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

CPF: 737.319.861-91

FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE ATE AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.

DATA SAÍDA: 17/05/2017 às 07:00 hs.

CHEGADA: 17/05/2017 às 14:40hs.

DESTINO: RIO VERDE-GO

ITEM DECRETO160/2017: 1.1

VALOR: R$ 30,00

PORTARIA: 365/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de maio 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:6124DCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 366/2017 – SMS

PORTARIA Nº 366/2017 – SMS DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 16 e 17 (dezesseis e dezessete) de maio de 2017 no veículo Voyage placa – OMP 4887 , à cidade de Jales São Paulo à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente GERALDO BORGES DOS SANTOS à Fundação Pio XII, na cidade de Jales-SP, conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 5.1 e 5.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:
Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE JALES SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 16/05/2017 às 15:00 hs.
CHEGADA: 17/05/2017 às 19:00 hs
DESTINO: JALES - SP
ITEM DECRETO 160/2017: 5.1 e 5.4
VALOR: R$380,00
PORTARIA: 366/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de maio 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:54667D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 367/2017 – SMS

PORTARIA Nº 367/2017 – SMS DE 23 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagens nos dias 16 e 17 (dezesseis e dezessete) de maio de 2017 no veículo Mobi – placa PQL - 4319 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes MARCIA, ANA LAURA, SILVANIA, MARIA RITA à AMESGO (Associação dos municípios do extremo sudoeste goiano) conforme a declaração e comprovantes em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de 290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90.00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:
Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR OS PACIENTES A AMESGO (ASSOCIAÇAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO) NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:16/05/2017 às 17:00 hs.
CHEGADA: 17/05/2017 às 21:30 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017: 2.1 e 2.4
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 367/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de maio de 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:E93824F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 368/2017 – SMS

PORTARIA Nº 368/2017 – SMS DE 23 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 17 e 18 (dezessete e dezoito) de maio de 2017, no veículo ambulância Fiorino placa – NKR 9597 à cidade de BARRETOS SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente CLARITO FERREIRA DE SOUZA AO HOSPITAL DO CANCER conforme comprovante, e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$90.00 (noventa reais) conforme os itens 4.1 e 4.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 23 (vinte e três) de maio de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE AO HOSPITAL DO CANCER EM BARRETOS SP. DATA SAÍDA: 17/05/2017 às 15:00 hs.
CHEGADA: 18//05/2017 às 19:00
DESTINO:BARRETOS
ITEM DECRETO 001/2016:4.1 e 4.2
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA:368/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 DE MAIO DE 2017

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:732D2D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 369/2017 – SMS

PORTARIA Nº 369/2017 – SMS DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de maio de 2017, no veículo Ambulância fiorino - placa NKR – 9597 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente VALDIVINA LUIZA DOS SANTOS, ao CAIS, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO
PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

CPF: 154.931.721-00

FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE AO CAIS, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.

DATA SAÍDA: 17/05/2017 as 10:30 hs.

CHEGADA:17/05/2017 às15:00 hs.

DESTINO: RIO VERDE GO.

ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1

VALOR: R$ 30,00

PORTARIA:368/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de maio de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:6F52B9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 370/2017 – SMS

PORTARIA Nº 370/2017 – SMS DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de maio de 2017 no veículo Mobi – placa - PQL- 4319 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente EDUARDO ASTRIZZI, a Essenciale Centro de Saúde, conforme declaração de comparecimento, comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE A ESSENCIALE CENTRO DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA:18/05/2017 às07:00 hs.
CHEGADA:18/05/2017 às 13:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 370/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de maio de 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:6F1146DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 371/2017 – SMS

PORTARIA Nº 371/2017 – SMS DE 23 DE MAIO DE 2017.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de maio de 2017 no veículo Uno – placa OGX1816 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente VALDECI CABRAL DA SILVA ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme comprovante, declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 13 (vinte e três) dia do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

CPF: 937.690.751-53

FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE AO HURSO (HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIAO SUDOESTE) NA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS

DATA SAÍDA: 19/05/2017 às 13:30 hs.

CHEGADA: 19/05/2017 às 20:30 hs.

DESTINO: SANTA HELENA-GO.

ITEM DECRETO 160/2017: 1.1

VALOR: R$ 30,00

PORTARIA: 371/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 23 de maio de 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:B1C7EAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 372/2017 – SMS

PORTARIA Nº 372/2017 – SMS DE 23 DE MAIO 2017.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de maio de 2017 no veículo Mobi - placa PQL -4319 à cidade de Caçu Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente LAZARO FERNANDO MACHADO, à clínica CLIMMAPE, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

CPF: 937.690.751-53

FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTES À CLÍNICA CLIMMAPE NA CIDADE DE CAÇÚ GOIÁS.

DATA SAÍDA: 19/05/2017 às 07:30 hs.

CHEGADA: 19/05/2017 às 13:00 hs.

DESTINO: CAÇÚ-GO.

ITEM DECRETO 160/2017: 1.1

VALOR: R$ 30,00

PORTARIA: 372/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 23 de maio 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:7D5D8EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 373/2017 – SMS

PORTARIA Nº 373/2017 – SMS DE 24 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 18,19 e 20 (dezoito, dezenove e vinte) de maio de 2017 no veículo Voyage - Placa OMP - 4887 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes OZACIO, CLOVES E IZABEL, a AMESGO (Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano), conforme declaração e comprovantes em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária com pernoite+ combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária com pernoite a quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) conforme o itens 2.1 e 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio abril 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

CPF: 737.319.861-91

FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE À AMESGO (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO), NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.

DATA SAÍDA:18/05/2017 às 16:00 hs.
CHEGADA: 20/05/2017 às 12:00 hs.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 2.1 e 2.4
VALOR: R$ 480,00
PORTARIA: 373/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem,

certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce - GO, 23 de maio 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:C90E54D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 374/2017 – SMS

PORTARIA Nº 374/2017 – SMS DE 24 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de maio de 2017 no veículo Voyage - placa OMP - 4887 à cidade de Santa Helena de Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente RAFAEL E TATIELE ao HURSO (hospital de urgência do sudoeste goiano), conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de maio de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: CONDUZIR A PACIENTE AO HURSO (HOSPITAL DE URGÊNCIA DO SUDOESTE GOIANO) DA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
DATA SAÍDA: 21/05/2017 às10:00 hs.
CHEGADA: 21/05/2017 à 15:30 hs.
DESTINO: SANTA HELENA DE GOIÁS
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00

PORTARIA: 374/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de maio 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:92EF93C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 376/2017 – SMS

PORTARIA Nº 376/2017 – SMS DE 24DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de maio de 2017, no veículo Uno – placa OGX – 1816 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente ANDREIA OLIVEIRA DE SOUZA, ao CMR (Centro Médico de Referencia), conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE AO CMR (CENTRO MEDICO DE REFERENCIA), NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 23/05/2017 as 10:30 hs.

CHEGADA:23/05/2017 às15:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:376/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de maio de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:1E71BA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 377/2017 – SMS

PORTARIA Nº 377/2017 – SMS DE 24 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23(vinte e três) de maio de 2017 no veículo Mobi - placa PQL - 4319 à cidade de Santa Helena de Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente KALISSON, ELAINE E STAEL ao HURSO (hospital de urgência do sudoeste goiano), conforme encaminhamento e comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de maio de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

CPF: 737.319.861-91

FINALIDADE: CONDUZIR A PACIENTE AO HURSO (HOSPITAL DE URGÊNCIA DO SUDOESTE GOIANO) DA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

DATA SAÍDA: 23/05/2017 às05:00 hs.

CHEGADA: 23/05/2017 à 14:00 hs.

DESTINO: SANTA HELENA DE GOIÁS

ITEM DECRETO 160/2017: 1.1

VALOR: R$ 30,00

PORTARIA: 377/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de maio 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:E1455DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 378/2017 – SMS

PORTARIA Nº 378/2017 – SMS DE 24 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagens no dia 23 (vinte e três) de maio de 2017 no veículo Voyage – placa OMP- 4887 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes KEILA, AMANDA E NILZETE à AMESGO (Associação dos municípios do extremo sudoeste goiano) conforme a declaração e comprovantes em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO

CARGO: MOTORISTA

CPF: 868.099.971-72

FINALIDADE: CONDUZIR OS PACIENTES A AMESGO (ASSOCIAÇAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO) NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.

DATA SAÍDA:23/05/2017 às 03:30 hs.

CHEGADA: 23/05/2017 às 21:00 hs.

DESTINO: GOIANIA-GO.

ITEM PORTARIA160/2017: 2.3

VALOR: R$ 190,00

PORTARIA: 378/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de maio de 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:8ECB3B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 379/2017 – SMS

PORTARIA Nº 379/2017 – SMS DE 24 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de maio de 2017, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir no veículo Voyage – placa OMP – 4887, da oficina Funipol até a unidade de saúde, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA

CARGO: AGENDE DE SAÚDE

CPF: 494.341.281-53

FINALIDADE: CONDUZIR O VEICULO VOYAGE PLACA OMP 4887 DA OFICINA FUNIPOL DA CIDADE DE RIO VERDE GO.

DATA SAÍDA:17/05/2017 às 09:00 hs.
CHEGADA: 17/05/2017 às 14:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 379/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 24 de maio de 2017.

JOÂO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:4E5333A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 380/2017 – SMS

PORTARIA Nº 380/2017 – SMS DE 24 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de maio de 2017 no veículo Ambulância kagoo - placa OMI – 1204, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente CARLOS LOPES, até a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme comprovante e encaminhamento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

CPF: 737.319.861-91

FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE ATE A UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.

DATA SAÍDA: 23/05/2017 às 16:30 hs.

CHEGADA: 23/05/2017 às 21:00hs.

DESTINO: RIO VERDE-GO

ITEM DECRETO160/2017: 1.1

VALOR: R$ 30,00

PORTARIA: 380/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de maio 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:67C372E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 381/2017 – SMS

PORTARIA Nº 381/2017 – SMS DE 24 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2017 no veículo Uno - placa OGX - 1816 à cidade de Santa Helena de Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente GERALDO E SONIA ao HURSO (hospital de urgência do sudoeste goiano), conforme encaminhamento e comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de maio de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

CPF: 737.319.861-91

FINALIDADE: CONDUZIR A PACIENTE AO HURSO (HOSPITAL DE URGÊNCIA DO SUDOESTE GOIANO) DA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

DATA SAÍDA: 243/05/2017 às06:00 hs.

CHEGADA: 24/05/2017 à 13:40 hs.

DESTINO: SANTA HELENA DE GOIÁS

ITEM DECRETO 160/2017: 1.1

VALOR: R$ 30,00

PORTARIA: 381/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de maio 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:99932B0B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 001/2017

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 13.838.473/0001-04, no uso de suas atribuições, pública a presente errata dos CONTRATOS DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL n.º 009 e 010/2017.

Contrato n° 009/2017
Onde se lê:
DO LOCAL E DATA
Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes nº 201, Setor Central, aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Lê:
DO LOCAL E DATA
Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes nº 201, Setor Central, aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Contrato n° 010/2017
Onde se lê:
DO LOCAL E DATA
Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes nº 201, Setor Central, aos 01 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Lê:
DO LOCAL E DATA
Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes nº 201, Setor Central, aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

PATRICIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:430774C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDEB - FUNDO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Contratada: GESCON-CONTABILIDADE PÚBLICCA S/S LTDA – ME. CNPJ: 10.701.620/0001-01 Objeto: "Contrato de Prestação de serviços de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, especialmente no acompanhamento e consultoria para o fechamento dos balancetes financeiros do FUNDEB relativo aos meses de Abril a Dezembro de 2017". Valor Total: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) Vigência: 06/04/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C789BFA2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratada: GESCON-CONTABILIDADE PÚBLICCA S/S LTDA – ME. CNPJ: 10.701.620/0001-01 Objeto: "Contrato de Prestação de serviços técnicos de consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional, para elaboração de balancetes mensais do FMAS do mês de Abril a Dezembro de 2017". Valor Total: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) Vigência: 06/04/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A67C36C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: GESCON-CONTABILIDADE PÚBLICCA S/S LTDA – ME. CNPJ: 10.701.620/0001-01 Objeto: "Contrato de Prestação de serviços técnicos de consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional, para elaboração de balancetes mensais do FMS do mês de Abril a Dezembro de 2017". Valor Total: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) Vigência: 06/04/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:14D9DE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO N° 214/2012

Contratante: MUNICIPIO DE ARARGARÇAS/GO Contratada: GESCON-CONTABILIDADE PÚBLICCA S/S LTDA – ME. CNPJ: 10.701.620/0001-01 Objeto: "Contrato de Prestação de serviços de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, especialmente no acompanhamento e consultoria para o fechamento dos balancetes financeiros da PREFEITURA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO E FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTES relativo aos meses de Abril a Dezembro de 2017". Valor Total: 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais) Vigência: 06/04/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A5B7ED8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME. CNPJ: 21.334.132/0001-20 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE ARARGARÇAS/GO". Valor Total: 47.500,00 Vigência: 26/05/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D119E2B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA
PREGÃO Nº 020/2017.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA PREGÃO Nº 020/2017.

Motivo: Alteração das planilhas e também do edital.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre-GO. Comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para recebimento de credenciamento, envelopes de propostas e documentos de habilitação, relativos ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial de nº020/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública na varrição manual de vias e logradouros públicos, serviços de Capina/raspagem/Jardinagem, serviços de pintura de meio fio, Locação de máquinas, neste município de Buriti Alegre-Go. Será prorrogado o prazo de abertura para o **dia 12 de Junho de 2017, às 09h00min**, na Sala de Licitações e Contratos, localizada na Rua Goiás, nº 563, Centro, no município de Buriti Alegre, Estado do Goiás.

Buriti Alegre - GO, 26 de Maio de 2017.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:D796229C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 012/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de **menor preço GLOBAL**, no **dia 12 de junho de 2017 às 09h00min,** no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para a **Contratação de Empresa Especializada para Elaborar e Executar todas as etapas que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB, de acordo com a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, o Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e, o Termo de Referência para a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (FUNASA) e, o Apêndice ao Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (FUNASA) e demais orientações pertinentes a Elaboração do PMSB e Execução** de acordo com as especificações do anexo I do edital e com as normas das Leis Federais nºs: 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e 147/2017. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba – Goiás, 25 de maio de 2017.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B0699977

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, torna público que no dia 14/06/17, às 09:00h, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativos à Tomada de Preços nº 001/2017, que tem por objeto a contratação das obras e serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas de Indiara, Goiás, no âmbito de Convênio firmado com o Estado de Goiás. O Edital completo e maiores informações serão obtidos junto a Prefeitura de Indiara, sito na rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou pelo fone:xx-64-3547-1157, estando também o Edital disponibilizado para os interessados, no site oficial do município: www.indiara.go.gov.br.

Indiara, Goiás, 26 de Maio de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B1A10644

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 007/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2016-ANEXO III
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPIA

CONTRATADO/CREDENCIADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
ROSELI CAVALARI DA SILVA CPF: 109.507.768-66	FMS n° 002/2017	ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR

Data da Assinatura do Aditivo: 31/03/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Roseli Cavalari da Silva – Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A5E0318F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 018/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2016-ANEXO IV
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATADO/CREDENCIADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
NATÁLIA BARBOSA CARVALHO CPF: 022.327.021-03	FMS n° 003/2017	ALTERAÇÃO DO OBJETO, VIGÊNCIA E VALOR

Data da Assinatura do Aditivo: 30/03/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Natália Barbosa Carvalho – Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E913C7E8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2016-ANEXO II
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO

CONTRATADO/CREDENCIADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
CAMILA ANDRÉ CASTRO CPF: 046.506.481-73	FMS n° 004/2017	ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALOR

Data da Assinatura do Aditivo: 31/03/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Camila André De Castro – Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DE624B5D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 008/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2016-ANEXO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM

CONTRATADO/CREDENCIADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
CLERISMONE MARTINS DA SILVA CPF n.º 998.672.651-49	FMS n° 005/2017	ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALOR

Data da Assinatura do Aditivo: 31/03/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Clerismone Martins da Silva – Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:29A2683C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 009/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2016-ANEXO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM

CREDENCIADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
PATRÍCIA ALVES DINIZ CPF: 006.841.311-45	FMS n° 006/2017	ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALOR

Data da Assinatura do Aditivo: 31/03/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Patrícia Alves Diniz – Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:23EBF828

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 07

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2017-ANEXO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM

CONTRATADO/CREDENCIADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
NATÁLIA FERREIRA MOURAS CPF n.º 701.637.671-06	FMS n° 007/2017	ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALOR

Data da Assinatura do Aditivo: 31/03/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Natália Ferreira Mouras – Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FB7A2CF6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 05

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 024/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2016-ANEXO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
RODRIGO KIOKI CPF: 003.191.301-69	FMS n° 008/2017	ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALOR

Data da Assinatura do Aditivo: 31/03/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Rodrigo Kioki – Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C71370D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP 10/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº: 10/2017.
Processo Nº: 0583/2017.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 25/2017.

Espécie: Fornecimento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Curinga dos Pneus LTDA.
Pneus Via Nobre LTDA.

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos, máquinas e equipamentos do município.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor total da ata: R$ 291.875,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: de 25 de maio a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 25/05/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelos Contratados: Roberto Curi.
Clodoaldo José Barbosa.

Montes Claros de Goiás/GO, 25 de maio de 2017.

SIMAIR GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:11E39091

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 103/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 103/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00838/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **FORMULA X INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30.198-14; CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL DO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA; **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 129.200,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **FORMULA X INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AFCE6FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°076/2017

A Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que o extrato de Contrato de Prestação de Serviços, publicado no Diário Municipal de Goiás Nº 1341, de 05 de Maio de 2017.

Aonde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL N°076/2016.**

Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL N°068/2017.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Maio de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0CF0CB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 102/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 102/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001317/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **EVANDRO NARCIZO DE MOURA 82190372100; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO COM CARNE MOÍDA, LEITE E CAFÉ PARA A ALVORADA QUE OCORRERÁ NOS DIAS 16, 17 E 18 DE JUNHO DE 2017; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.42-23;
CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO; O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 2.490,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO**; O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 2.490,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EVANDRO NARCIZO DE MOURA 82190372100.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:444BCA41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 99/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº 99/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00317/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 0075/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: RIBEIRO GRANER & CIA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE QUITANDAS, FRUTAS, SALGADOS, SUCO, REFRIGERANTE E LEITE, PARA ATENDER O

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS NO EXERCÍCIO DE 2017; CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-41
E 22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30.30-07.
CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 12.614,40 (DOZE MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E RIBEIRO GRANER & CIA LTDA – ME.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6910A61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 105/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA **Nº 105/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002502/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**:** O SR. ALEXANDRO DE LELLIS E SUA ESPOSA FABIANA DA SILVA SANTOS LELLIS**; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALFREDO PRÓCORO FRANCO, QD. 13, LT. 07, SETOR SÃO JOSÉ, EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CMEI CÂNDIDA DE ARAÚJO DURANTE O PERÍODO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DESTE**.CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ; AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.36.164-15.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA; A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**.** CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO; O LOCATÁRIO SE OBRIGA A PAGAR AO LOCADORES, A TÍTULO DE ALUGUEL, 0 VALOR GLOBAL DESTE INSTRUMENTO É DE R$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS), PARA 0 PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A SEREM PAGOS EM UMA PARCELA E AO FINAL DO PERÍODO DE LOCAÇÃO.**SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E SR. ALEXANDRO DE LELLIS E SUA ESPOSA FABIANA DA SILVA SANTOS LELLIS.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FFF41488

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº114/2015

A Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que o extrato de Contrato de Prestação de Serviços, publicado no Diário Municipal de Goiás Nº 1327, de 12 de Abril de 2017.

Aonde se lê: **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETARIO**.**

Leia-se: **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETARIO**.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Maio de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:218E67C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO EDITAL 013/2017 MEDICAMENTOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 / 2017
MEDICAMENTOS

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** no dia **12 DE JUNHO DE 2017, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para **Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, para as Unidades de Saúde do Município de Uirapuru – Goiás.**
Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 25 de maio de 2017.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:0A0C9599

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO EDITAL 014/2017 CREDENCIAMENTO HOSPITAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 / 2017
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** no dia **13 DE JUNHO DE 2017, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para **Contratação de empresas especializada em atendimento Médico Hospitalar, para atender aos usuários do Município de Uirapuru – Goiás.**

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 25 de maio de 2017.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:7977ED79

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO EDITAL 014/2017

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 / 2017

EXAMES POR IMAGEM

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** no dia **14 DE JUNHO DE 2017, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para **Contratação de empresas especializada em atendimento Laboratorial para exames e diagnostico por imagem, para atender aos usuários do Município de Uirapuru – Goiás.**

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 25 de maio de 2017.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:7852CB5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0025/2017 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão

Às 08:26 horas do dia 17 de maio de 2017 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, ALINE XAVIER MACHADO VIEIRA, designados(as) pelo Decreto N. 036, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0025/2017, tipo menor preço por item.
Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 215 de 27/04/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SIM	37.373.453/0001-73	CEZAMAR MANOEL MARTINS
DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	NÃO	07.640.617/0001-10	ULISSES ARANTES BRITO
NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	SIM	14.970.359/0001-04	GERMANO ATAIDES FERNANDES MOTA
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	NÃO	06.065.614/0001-38	EDER JOSE MENDES
NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	SIM	20.780.546/0001-10	GABRIELA DE OLIVEIRA LOZI

3 - Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

	LOTE Nº1	ITEM: Alimentação de lactentes e crianças que apresentem	QUANTIDADE: 1200

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	DANONE	R$ 51.876,00	Sim
02	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	DANONE	R$ 108.000,00	Sim
03	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	NOVAMIL RICE / BIOLAB	R$ 144.000,00	Sim
04	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	Marca: Alfarré/ Nestle	R$ 202.680,00	Não

	LOTE Nº1	ITEM: Alimento nutricional completo e balanceado para co	QUANTIDADE: 230

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	marca: Nutren Kids/ Nestle	R$ 5.860,40	Sim
02	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	ABBOTT	R$ 6.440,00	Sim
03	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	ABBOTT	R$ 8.505,40	Sim
04	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	FORTINI / DANONE	R$ 13.800,00	Não

	LOTE Nº1	ITEM: Dieta nutricionalmente completa, indicada para pac	QUANTIDADE: 243

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	DANONE	R$ 14.580,00	Sim
02	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	NUTRISON SOYA / DANONE	R$ 18.225,00	Sim

	LOTE Nº1	ITEM: EQUIPO PARA DIETA	QUANTIDADE: 125

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	MEDSONDA	R$ 172,50	Sim

02	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	BIOBASE	R$ 312,50	Sim

	LOTE Nº1	**ITEM: Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente**	**QUANTIDADE: 81**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	DANONE	R$ 12.960,00	Sim
02	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	Marca: Alfamino/ Nestlé	R$ 15.773,94	Sim
03	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	NEO ADVANCE / DANONE	R$ 16.200,00	Sim

	LOTE Nº1	**ITEM: Fórmula anti-regurgitação para lactentes com compo**	**QUANTIDADE: 380**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	NESTLE / NAN AR	R$ 5.760,80	Sim
02	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	DANONE	R$ 8.063,60	Sim
03	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	DANONE	R$ 11.400,00	Sim

	LOTE Nº1	**ITEM: Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição comp**	**QUANTIDADE: 230**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	ABBOTT	R$ 8.510,00	Sim
02	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	ABBOTT	R$ 10.729,50	Sim
03	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	Marca: Nutren 1.0/ Nestle	R$ 11.440,20	Sim
04	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	NUTRIDRINK MAX / DANONE	R$ 13.800,00	Não

	LOTE Nº1	**ITEM: Formula infantil a base de soja, indicada para lac**	**QUANTIDADE: 340**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	DANONE	R$ 6.324,00	Sim
02	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	DANONE	R$ 10.200,00	Sim
03	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	NESTLE / NAN SOY	R$ 10.937,80	Sim

	LOTE Nº1	**ITEM: Fórmula infantil de partida,adicionada de probióti**	**QUANTIDADE: 200**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	NESTLE / NAN COMFOR 1	R$ 3.106,00	Sim
02	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	DANONE	R$ 3.406,00	Sim
03	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	DANONE	R$ 5.000,00	Sim

	LOTE Nº1	**ITEM: Fórmula infantil destinada a alimentação de lacten**	**QUANTIDADE: 920**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
00	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	DANONE	R$ 46.000,00	Sim
00	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	Marca: Althéra/ Nestle	R$ 92.000,00	Sim
00	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	NOVAMIL RICE / BIOLAB	R$ 110.400,00	Não
00	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	DANONE	R$ 26.155,60	Sim

	LOTE Nº1	**ITEM: Fórmula infantil láctea de seguimento para lactent**	**QUANTIDADE: 162**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	DANONE	R$ 2.971,08	Sim
02	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	DANONE	R$ 3.240,00	Sim
03	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	NESTLE / NAN COMFOR 2 800 G	R$ 3.406,86	Sim

	LOTE Nº1	**ITEM: Fórmula infantil láctea de seguimento para lactent**	**QUANTIDADE: 110**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	DANONE	R$ 2.200,00	Sim
02	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	NESTLE / NAN COMFOR 3 800 G	R$ 2.610,30	Sim
03	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	DANONE	R$ 4.163,50	Sim

	LOTE Nº1	**ITEM: FRASCO PARA DIETA - LEITE ESPECIAL**	**QUANTIDADE: 650**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	BIOBASE	R$ 1.625,00	Sim

	LOTE Nº1	**ITEM: Leite em pó instantâneo.Composição: Leite integral**	**QUANTIDADE: 280**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	NESTLÉ	R$ 2.800,00	Sim
02	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	DANONE	R$ 4.768,40	Sim

	LOTE Nº1	**ITEM: Leite em pó instantâneo composição: zero lactose,**	**QUANTIDADE: 340**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	NESTLÉ	R$ 5.100,00	Sim
02	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	DANONE	R$ 5.790,20	Sim

	LOTE Nº1	**ITEM: Leite em pó, isento de lactose, a base de 60% de p**	**QUANTIDADE: 90**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	DANONE	R$ 2.122,20	Sim
02	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	NESTLE / NAN SL	R$ 2.234,70	Sim
03	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	DANONE	R$ 3.150,00	Sim

	LOTE Nº1	ITEM: Nutrição oral, nutricionalmente completa e hiperca	QUANTIDADE: 90

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
00	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	FORTINI / DANONE	R$ 5.400,00	Sim
00	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	DANONE	R$ 4.050,00	Sim
00	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	marca: Nutren Junior / Nestle	R$ 4.126,50	Sim

4.1 - Desclassificação

	LOTE Nº1	ITEM: FRASCO PARA DIETA - LEITE ESPECIAL	QUANTIDADE: 650,00

	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	EQUIPLEX	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE

5 - Lances por Lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99379 - Alimentação de lactentes e crianças que apresentem.

01ª	1	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	R$ 43,23
01ª	**Desistente**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 90,00
01ª	**Desistente**	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME**	**14.970.359/0001-04**	R$ 120,00

5.1a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	R$ 43,23	

5.2 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99375 - Alimento nutricional completo e balanceado para co.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 25,30
01ª	**2**	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME**	**20.780.546/0001-10**	R$ 25,27
01ª	**Desistente**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 36,98
02ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 25,20
02ª	**2**	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME**	**20.780.546/0001-10**	R$ 24,00
03ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 23,90
03ª	**2**	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME**	**20.780.546/0001-10**	R$ 23,80
04ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 23,70
04ª	**2**	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME**	**20.780.546/0001-10**	R$ 22,70
05ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 22,60
05ª	**2**	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME**	**20.780.546/0001-10**	R$ 22,00
06ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 21,90
06ª	**Desistente**	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME**	**20.780.546/0001-10**	R$ 22,00

5.2a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.2b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 21,80	

5.3 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99208 - Dieta nutricionalmente completa, indicada para pac.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 58,00
01ª	**2**	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME**	**14.970.359/0001-04**	R$ 59,00
02ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 56,00
02ª	**2**	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME**	**14.970.359/0001-04**	R$ 57,00
03ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 54,00
03ª	**2**	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME**	**14.970.359/0001-04**	R$ 55,00
04ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 52,00
04ª	**2**	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME**	**14.970.359/0001-04**	R$ 53,00
05ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 50,00
05ª	**2**	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME**	**14.970.359/0001-04**	R$ 51,00

06ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 48,00
06ª	**2**	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME**	**14.970.359/0001-04**	R$ 49,00
07ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 47,90
07ª	**2**	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME**	**14.970.359/0001-04**	R$ 47,99
08ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 47,80
08ª	**2**	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME**	**14.970.359/0001-04**	R$ 47,89
09ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 47,80
09ª	**Desistente**	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME**	**14.970.359/0001-04**	R$ 47,89

5.3a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.3b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 47,80	

5.4 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 98730 - EQUIPO PARA DIETA.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 1,37
01ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 1,31
02ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 1,30
02ª	**Desistente**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 1,31

5.4a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.4b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 1,30	

5.5 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99377 - Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 158,90
01ª	**2**	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME**	**14.970.359/0001-04**	R$ 159,00
01ª	**Desistente**	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME**	**20.780.546/0001-10**	R$ 194,74
02ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 158,90
02ª	**Desistente**	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME**	**14.970.359/0001-04**	R$ 159,00

5.5a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.5b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 158,90	

5.6 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99212 - Fórmula anti-regurgitação para lactentes com compo.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 14,90
01ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 13,87
01ª	**Desistente**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 21,22
02ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 13,80
02ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 13,50
03ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 13,45
03ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 13,30
04ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 13,20
04ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 13,00
05ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 12,99
05ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 12,80
06ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 12,79
06ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 12,60
07ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 12,50
07ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 12,00
08ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 11,99
08ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 11,90
09ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 11,49
09ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 11,40
10ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 11,35
10ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 11,30

11ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 11,20
11ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 11,10
12ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 11,05
12ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 11,00
13ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 10,99
13ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 10,80
14ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 10,70
14ª	**Desistente**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 10,80

5.6a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.6b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 10,70	

5.7 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99371 - Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição comp.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 33,00
01ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 34,00
01ª	**3**	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME**	**20.780.546/0001-10**	R$ 35,00
02ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 28,00
02ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 29,00
02ª	**3**	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME**	**20.780.546/0001-10**	R$ 30,00
03ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 25,50
03ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 26,00
03ª	**3**	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME**	**20.780.546/0001-10**	R$ 27,00
04ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 24,90
04ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 25,00
04ª	**Desistente**	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME**	**20.780.546/0001-10**	R$ 27,00
05ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 24,70
05ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 24,80
06ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 24,40
06ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 24,50
07ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 24,20
07ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 24,30
08ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 24,00
08ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 24,10
09ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 24,00
09ª	**Desistente**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 24,10

5.7a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.7b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 24,00	

5.8 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99374 - Formula infantil a base de soja, indicada para lac.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 18,50
01ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 18,40
01ª	**Desistente**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 32,17
02ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 18,38
02ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 18,20
03ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 18,10
03ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 18,00
04ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 17,90
04ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 17,60
05ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 17,50
05ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 17,00
06ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 16,90
06ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 16,00
07ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 15,90
07ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 15,00
08ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 14,99
08ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 14,50
09ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 14,40
09ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 14,00
10ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 13,90
10ª	**Desistente**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 14,00

5.8a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.8b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 13,90	

5.9 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99210 - Fórmula infantil de partida,adicionada de probióti.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 15,50
01ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 14,00
01ª	**3**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 15,40
02ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 13,90
02ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 12,90
02ª	**3**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 13,00
03ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 12,80
03ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 11,80
03ª	**3**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 12,00
04ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 11,70
04ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 11,60
04ª	**Desistente**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 12,00
05ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 11,50
05ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 11,40
06ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 11,30
06ª	**Desistente**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 11,40

5.9a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.9b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 11,30	

5.10 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99372 - Fórmula infantil destinada a alimentação de lacten.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 28,40
01ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 28,30
01ª	**Desistente**	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME**	**20.780.546/0001-10**	R$ 100,00
02ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 28,29
02ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 28,10
03ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 28,05
03ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 28,00
04ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 27,90
04ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 27,50
05ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 27,40
05ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 27,00
06ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 26,90
06ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 26,80
07ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 26,70
07ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 26,00
08ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 25,90
08ª	**2**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 25,00
09ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 24,90
09ª	**Desistente**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 25,00

5.10a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.10b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 24,90	

5.11 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99211 - Fórmula infantil láctea de seguimento para lactent.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 17,90
01ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 18,00
01ª	**3**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 17,50
02ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 16,00
02ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 16,50
02ª	**3**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 15,00

03ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 13,00
03ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 14,00
03ª	**3**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 12,80
04ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 12,60
04ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 12,70
04ª	**Desistente**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 12,80
05ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 12,40
05ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 12,50
06ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 12,20
06ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 12,30
07ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 11,90
07ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 12,00
08ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 11,90
08ª	**Desistente**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 12,00

5.11a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.11b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 11,90	

5.12 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99380 - Fórmula infantil láctea de seguimento para lactent.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 18,00
01ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 19,00
01ª	**Desistente**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 37,85
02ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 16,00
02ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 17,00
03ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 14,90
03ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 15,00
04ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 14,40
04ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 14,50
05ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 13,70
05ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 13,80
06ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 13,00
06ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 13,50
07ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 12,50
07ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 12,80
08ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 11,80
08ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 11,90
09ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 11,80
09ª	**Desistente**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 11,90

5.12a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.12b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 11,80	

5.13 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 98092 - FRASCO PARA DIETA - LEITE ESPECIAL.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

5.13a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.13b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 2,50	

5.14 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99214 - Leite em pó instantâneo.Composição: Leite integral.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 10,00
01ª	**Desistente**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 17,03

5.14a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.14b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 10,00	

5.15 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99370 - Leite em pó instantâneo composição: zero lactose,.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 15,00
01ª	**Desistente**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 17,03

5.15a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.15b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 15,00	

5.16 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99373 - Leite em pó, isento de lactose, a base de 60% de p.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 23,50
01ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 22,00
01ª	**3**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 21,00
02ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 20,00
02ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 19,00
02ª	**3**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 18,00
03ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 17,50
03ª	**2**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 17,00
03ª	**Desistente**	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA**	**07.640.617/0001-10**	R$ 18,00
04ª	**1**	**MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP**	**37.373.453/0001-73**	R$ 16,90
04ª	**Desistente**	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**	**06.065.614/0001-38**	R$ 17,00

5.16a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.16b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 16,90	

5.17 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99378 - Nutrição oral, nutricionalmente completa e hiperca.

01ª	1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 45,00
01ª	**Desistente**	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME**	**20.780.546/0001-10**	R$ 45,85
01ª	**Desistente**	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME**	**14.970.359/0001-04**	R$ 60,00

5.17a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.17b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 45,00	

6 - Habilitação
O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	R$ 43,23
1/2	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 21,80
1/3	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 47,80
1/4	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 1,30
1/5	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 158,90

1/6	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 10,70
1/7	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 24,00
1/8	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 13,90
1/9	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 11,30
1/10	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 24,90
1/11	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 11,90
1/12	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 11,80
1/13	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 2,50
1/14	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 10,00
1/15	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 15,00
1/16	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 16,90
1/17	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 45,00

7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	RECURSO	ARG.PREGOEIRO	ANÁLISE
RECURSO PARA TODOS OS ITENS, EXCETO O ITEM 1	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	A EMPRESA MAD MEDICAMENTOS LTDA EPP E DISTRIBUIDORA BRASIL, PARTICIPARAM DA LICITAÇÃO, SEM COMPROVAR QUE ESTAVAM APTOS A COMERCIALIZAR O OBJETO DA MESMA, TENDO EM VISTA SE TRATA DE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS (FARMACIA) E A DISTRIBUIDORA BRASIL POR NÃO CONSTAR NO CONTRATO SOCIAL E NO CNPJ QUE POSSA COMERCIALIZA OS PRODUTOS, POIS AMBAS NÃO POSSUEM O REGISTRO NO CRN DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO 38/2005. A PREGOEIRA LEVOU A QUESTÃO A ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO QUE CONSULTOU O CONSELHO DE FARMACIA E A ANVISA, SEGUNDO A ASSESSORIA OS MESMOS SE MANIFESTARAM ATRAVÉS DA IN Nº 09 DE 17 DE AGOSTO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DA VENDA DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS. CONSULTADA A RDC Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010, ONDE CONSTA DA ISENÇÃO DE REGISTRO SANITARIO, PARA ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES. ALEGAM QUE NAS RODADAS DE LANCE A EMPRESA MAD OFERTOU PREÇO PARA TODOS OS PRODUTOS COM VALORES INEXEQUIVEIS, PERANTE A ISSO SOLICITAMOS NOTA DE ENTRADA DOS PRODUTOS OFERTADOS PELA MAD, SALIENTO AINDA QUE NO ITEM 3 FOI OFERTADO O PRODUTO NUTRISON SOYA “MULTI FABER”, O QUE FOI ACEITO PELO EQUIPE TECNICA QUE CONTRARIA O PRODUTO SOLICITADO NO EDITAL (NUTRISON SOYA), SENDO ASSIM DE MANEIRA FAVORECENDO A EMPRESA MAD.	SERÁ FEITA ANALISE DO RECURSO E DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM LEI SERA PUBLICADA RESPOSTA NOS MEIOS OFICIAIS COMPETENTES.	Aguardar Análise
RECURSO PARA TODOS OS ITENS, EXCETO O ITEM 1	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	A EMPRESA MAD MEDICAMENTOS LTDA EPP E DISTRIBUIDORA BRASIL, PARTICIPARAM DA LICITAÇÃO, SEM COMPROVAR QUE ESTAVAM APTOS A COMERCIALIZAR O OBJETO DA MESMA, TENDO EM VISTA SE TRATA DE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS (FARMACIA) E A DISTRIBUIDORA BRASIL POR NÃO CONSTAR NO CONTRATO SOCIAL E NO CNPJ QUE POSSA COMERCIALIZA OS PRODUTOS, POIS AMBAS NÃO POSSUEM O REGISTRO NO CRN DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO 38/2005. A PREGOEIRA LEVOU A QUESTÃO A ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO QUE CONSULTOU O CONSELHO DE FARMACIA E A ANVISA, SEGUNDO A ASSESSORIA OS MESMOS SE MANIFESTARAM ATRAVÉS DA IN Nº 09 DE 17 DE AGOSTO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DA VENDA DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS. CONSULTADA A RDC Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010, ONDE CONSTA DA ISENÇÃO DE REGISTRO SANITARIO, PARA ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES. ALEGAM QUE NAS RODADAS DE LANCE A EMPRESA MAD OFERTOU PREÇO PARA TODOS OS PRODUTOS COM VALORES INEXEQUIVEIS, PERANTE A ISSO SOLICITAMOS NOTA DE ENTRADA DOS PRODUTOS OFERTADOS PELA MAD, SALIENTO AINDA QUE NO ITEM 3 FOI	SERÁ FEITA ANALISE DO RECURSO E DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM LEI SERA PUBLICADA RESPOSTA NOS MEIOS OFICIAIS COMPETENTES.	Aguardar Análise

			OFERTADO O PRODUTO NUTRISON SOYA "MULTI FABER", O QUE FOI ACEITO PELO EQUIPE TECNICA QUE CONTRARIA O PRODUTO SOLICITADO NO EDITAL (NUTRISON SOYA), SENDO ASSIM DE MANEIRA FAVORECENDO A EMPRESA MAD.		
RECURSO PARA TODOS OS ITENS, EXCETO O ITEM 1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	A EMPRESA MAD MEDICAMENTOS LTDA EPP E DISTRIBUIDORA BRASIL, PARTICIPARAM DA LICITAÇÃO, SEM COMPROVAR QUE ESTAVAM APTOS A COMERCIALIZAR O OBJETO DA MESMA, TENDO EM VISTA SE TRATA DE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS (FARMACIA) E A DISTRIBUIDORA BRASIL POR NÃO CONSTAR NO CONTRATO SOCIAL E NO CNPJ QUE POSSA COMERCIALIZA OS PRODUTOS, POIS AMBAS NÃO POSSUEM O REGISTRO NO CRN DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO 38/2005. A PREGOEIRA LEVOU A QUESTÃO A ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO QUE CONSULTOU O CONSELHO DE FARMACIA E A ANVISA, SEGUNDO A ASSESSORIA OS MESMOS SE MANIFESTARAM ATRAVÉS DA IN Nº 09 DE 17 DE AGOSTO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DA VENDA DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS. CONSULTADA A RDC Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010, ONDE CONSTA DA ISENÇÃO DE REGISTRO SANITARIO, PARA ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES. ALEGAM QUE NAS RODADAS DE LANCE A EMPRESA MAD OFERTOU PREÇO PARA TODOS OS PRODUTOS COM VALORES INEXEQUIVEIS. PERANTE A ISSO SOLICITAMOS NOTA DE ENTRADA DOS PRODUTOS OFERTADOS PELA MAD, SALIENTO AINDA QUE NO ITEM 3 FOI OFERTADO O PRODUTO NUTRISON SOYA "MULTI FABER", O QUE FOI ACEITO PELO EQUIPE TECNICA QUE CONTRARIA O PRODUTO SOLICITADO NO EDITAL (NUTRISON SOYA), SENDO ASSIM DE MANEIRA FAVORECENDO A EMPRESA MAD.	SERÁ FEITA ANALISE DO RECURSO E DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM LEI SERA PUBLICADA RESPOSTA NOS MEIOS OFICIAIS COMPETENTES.	Aguardar Análise

8 – Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	07.640.617/0001-10	R$ 51.876,00
1/2	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 5.014,00
1/3	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 11.615,40
1/4	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 162,50
1/5	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 12.870,90
1/6	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 4.066,00
1/7	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 5.520,00
1/8	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 4.726,00
1/9	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 2.260,00
1/10	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 22.908,00
1/11	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 1.927,80
1/12	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 1.298,00
1/13	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 1.625,00
1/14	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 2.800,00
1/15	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 5.100,00
1/16	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 1.521,00
1/17	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	37.373.453/0001-73	R$ 4.050,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública
AINDA NA FASE DE CREDENCIAMENTO A LICITANTE NUTRIÇÃO E VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA ME, LEVANTOU QUESTIONAMENTO CONTRA AS EMPRESAS MAD MEDICAMENTOS LTDA EPP E DISTRIBUIDORA BRASIL, QUESTIONOU QUANTO A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NA LICITAÇÃO, SOBRE PODER COMERCIALIZAR O OBJETO DA MESMA, TENDO EM VISTA SE TRATA DE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS (FARMACIA) E A DISTRIBUIDORA BRASIL POR NÃO CONSTAR NO CONTRATO SOCIAL E NO CNPJ QUE POSSA COMERCIALIZA OS PRODUTOS, POIS AMBAS NÃO POSSUEM O REGISTRO NO CRN DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO 38/2005. LEVADA A QUESTÃO A ASSESSORIA JURIDICA A MESMA CONSULTOU O CONSELHO DE FARMACIA E A ANVISA, OS MESMOS SE MANIFESTARAM ATRAVÉS DA IN Nº 09 DE 17 DE AGOSTO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DA VENDA DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS. CONSULTADA A RDC Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010, ONDE CONSTA DA ISENÇÃO DE REGISTRO SANITARIO, PARA ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES.
PARA O ITEM 3 A EMPRESA MAD SE COMPROMETE A ENTREGAR O LEITE NUTRISON SOYA MULTI FIBER QUE É SUPERIOR AO OBJETO LICITADO.
A EMPRESA MAD MEDICAMENTOS LTDA EPP, RESOLVE SE MANIFESTAR APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA EMPRESA, NÃO HAVENDO LUGAR NO SISTEMA PARA REGISTAR, FICA AQUI REGISTRADOS SEUS ARGUMENTOS. A EMPRESA ALEGA QUE PARTICIPOU DO PREGÃO DE ACORDO COM O EDITAL DA LICITAÇÃO, FEZ UMA PARTICIPAÇÃO TRANSPARENTE COM LANCES COMPETITIVOS COM PRODUTOS ORIGINAIS DE ACORDO COM O PROPOSTO, ALEGA AINDA QUE TEM A PLENA CONVICÇÃO DE QUE PARTICIPOU DE FORMA TRANSPARENTE E CONCRETA DO PREGÃO, PROMETENDO A ENTREGA DOS

PRODUTOS LICITADOS DE ACORDO COM O PREÇO E MARCAS OFERICAS DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PELO EDITAL. SALIENTA AINDA QUE NO ITEM 3 FOI OFERTADO O PRODUTO NUTRISON SOYA "MULTI FABER", O QUE FOI ACEITO PELO EQUIPE TECNICA POR SE TRATAR DE PRODUTO SUPERIOR AO PEDIDO NO EDITAL, E CONFORME PARECER DAS TECNICAS A TROCA NÃO AFETA OS CONSUMIDORES DESSE PRODUTO, TENDO EM VISTA A SUA SUPEIRORIDADE SOB O PRODUTO PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE CONSTA NO EDITAL QUE PODERA SER ENTREGUE UM PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AO REFERENTE.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeiro

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Membro da Equipe de Apoio

ALINE XAVIER MACHADO VIEIRA
Membro da Equipe de Apoio

MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP
37.373.453/0001-73

DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED.HOSP.LTDA
07.640.617/0001-10

NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME
14.970.359/0001-04

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME
06.065.614/0001-38

NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME
20.780.546/0001-10

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2A3AE643

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - TRANSPORTE ESCOLAR II (REPUBLICAÇÃO)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0027/2017 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2017 na sede do(a) PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e os membros da Equipe de Apoio JOSE AGOSTINHO FERREIRA, MARILU CRISTINA FICKS DE FREITAS, designados pelo Decreto N. 46/2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0027/2017, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial Nº 027/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
JOSE COSTA CARVALHO-ME	NÃO	17.734.844/0001-69	JOSE COSTA CARVALHO
LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	SIM	21.792.937/0001-17	GLAUBER SOUZA DE OLIVEIRA
P S DA SILVA TRANSPORTES - ME	SIM	16.883.261/0001-37	PAULO SERGIO DA SILVA

3 - Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

	LOTE Nº1	ITEM: LINHA BEBEDOURO - 111 KM	QUANTIDADE: 16594

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	P S DA SILVA TRANSPORTES - ME	16.883.261/0001-37	VW KOMBI 15 L	R$ 52.934,86	Sim

	LOTE Nº1	ITEM: LINHA BARRO PRETO - 46 KM	QUANTIDADE: 7628

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	JOSE COSTA CARVALHO-ME	17.734.844/0001-69	VW/KOMBI LOTACAO	R$ 28.910,12	Sim

	LOTE Nº1	ITEM: LINHA JACARÉ - 161 KM	QUANTIDADE: 24892

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	VAN DUCATO 16 L	R$ 82.392,52	Sim

5 - Lances por Lote
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE 01 - TRANSPORTE ESCOLAR / 10315 - LINHA BEBEDOURO - 111 KM.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante P S DA SILVA TRANSPORTES - ME.

5.1a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	P S DA SILVA TRANSPORTES - ME	16.883.261/0001-37	R$ 3,03	

5.3 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE 01 - TRANSPORTE ESCOLAR / 10320 - LINHA BARRO PRETO - 46 KM.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante JOSE COSTA CARVALHO-ME.

5.3a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.3b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	JOSE COSTA CARVALHO-ME	17.734.844/0001-69	R$ 3,79	

5.4 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE 01 - TRANSPORTE ESCOLAR / 10321 - LINHA JACARÉ - 161 KM.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME.

5.4a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.4b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	R$ 3,16	

6 - Habilitação
O Pregoeiro declara **HABILITADAS** as empresas: **JOSE COSTA CARVALHO-ME, LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA – ME, P S DA SILVA TRANSPORTES - ME**, as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	P S DA SILVA TRANSPORTES - ME	16.883.261/0001-37	R$ 3,03
1/3	JOSE COSTA CARVALHO-ME	17.734.844/0001-69	R$ 3,79
1/4	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	R$ 3,16

7 - Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.

8 – Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
1/1	P S DA SILVA TRANSPORTES - ME	16.883.261/0001-37	R$ 50.279,82
1/3	JOSE COSTA CARVALHO-ME	17.734.844/0001-69	R$ 28.910,12
1/4	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	R$ 78.658,72
TOTAL GERAL GLOBAL			**R$ 157.848,66**

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública
Na etapa de Credenciamento a empresa JOSE COSTA CARVALHO ME não apresentou a certidão simplificada da Junta Comercial, por tal motivo foi credenciada como empresa comum. **LINHA 2 – P.A DOIS SALTO** nenhum proponente ofereceu preço declarando pela segunda vez deserta.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

MARILU CRISTINA FICKS DE FREITAS
Membro da Equipe de Apoio

JOSE COSTA CARVALHO-ME
17.734.844/0001-69

LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME
21.792.937/0001-17

P S DA SILVA TRANSPORTES - ME
16.883.261/0001-37

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:0C302837

